

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Sala dos Colegiados Superiores no Campus JK/UFVJM os membros titulares ou seus suplentes do Conselho de Graduação - Congrad, quais sejam: o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior (Presidente do Congrad), a Diretora de Ensino, Prof^a Márcia Maria Oliveira Lima, a Diretora substituta de Registro e Controle Acadêmico, Leila Aparecida Silva, a Técnica em Assuntos Educacionais, Soraia Helena Santos Peixoto (servidores técnico-administrativos/UFVJM) e os Coordenadores de Curso, o Prof. Rinaldo Duarte (Ciências Biológicas), o Prof. Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física), a Prof^a Danielle Sandra da Silva Azevedo (Enfermagem), o Prof. Sérgio Ricardo Stuckert Seixas (Farmácia), o Prof. Fábio Luiz Mendonça Martins (Fisioterapia), o Prof. Romero Alves Teixeira (Nutrição), o Prof. Rodrigo Moreira Verly (Química), o Prof. Gustavo Aveiro Araújo, o Prof. Ulisses Barros de Abreu Maia (Sistemas de Informação), a Prof^a Darcilene Maria de Figueiredo (Zootecnia), a Prof^a. Ivani Teixeira de Oliveira Napoleão (Agronomia), a Prof^a. Miranda Titon (Engenharia Florestal), o Prof. Arlindo Follador Neto (Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Campus de Diamantina), a Prof^a Lilian Araújo Pantoja (Engenharia de Alimentos), o Prof. Bruno Silva de Sousa (Bacharelado em Engenharia Mecânica), o Prof. Agnaldo Keit Higuchi (Administração), o Prof. Marcos Valério Martins Soares (Ciências Contábeis), o Prof. Carlos Henrique Lopes Rodrigues (Ciências Econômicas), a Prof^a. Lais Couy (Matemática), a Prof^a Maria Angelina Baía de Carvalho Camargo (Serviço Social), o Prof. Douglas Santos Monteiro (Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri), o Prof. Antônio de Pádua Magalhães (Engenharia de Produção), o Prof. Geraldo Moreira da Rocha Filho (Engenharia Civil), o Prof. José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hídrica), a Prof^a Patrícia Machado Oliveira (Licenciatura em Química – EAD), a Prof^a Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Licenciatura em Matemática – EAD), o Prof. André Luís Borges de Matos (Bacharelado em Humanidades), a Prof^a Fernanda Valin Cortes Miguel (Licenciatura em Letras Português/Espanhol), a Prof^a Conceição Aparecida Bento (Licenciatura em Letras Português/Inglês), a Prof^a Maria Nailde Martins Ramalho (Pedagogia), a Prof^a Elaine Leonara de Vargas Sodré (Licenciatura em História) e o Prof. Paulo Afrânio Sant'Anna

(Procampo). Também estiveram presentes, a Ieda Maria Silva, Superintendente de Biblioteca, o Prof. Herton Helder Rocha Pires, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis e a Crislaine da Silva Borges, Diretora de Assistência Estudantil. Foi justificada a ausência do Prof. George Henrique Merino Rodolfo. Abrindo a sessão, o Prof. Valter cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, colocou em discussão a ata da reunião do Conselho de Graduação ocorrida em 02/12/2011. O Prof. José Aparecido solicitou que fosse usado artigo antes dos nomes próprios dos membros do conselho nas atas. A Prof^a Angelina solicitou que constasse na ata a justificativa pela sua ausência na reunião do dia 13/09/2011. Feitas essas considerações, a ata foi aprovada por todos os membros presentes. O Prof. Valter apresentou a Prof^a Márcia como atual Diretora de Ensino e agradeceu pela contribuição da diretora anterior, a Prof^a Roseli Aparecida dos Santos. A Prof^a Márcia manifestou a sua satisfação em assumir a diretoria. Declarou que se surpreendeu com o crescimento e organização da Prograd, se colocou à disposição para ajudar e pediu a cooperação de todos. Na sequência, o Prof. Valter iniciou a apreciação dos assuntos da pauta: **1) CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO – PROAE:** O Prof. Valter explanou sobre o Programa de Apoio ao Ensino - PROAE. Informou que o PROAE vai contribuir muito para a consolidação dos cursos de graduação, visto que é voltado para o ensino. Explicou que várias ações podem ser postas em prática através do programa, uma vez que este possui diretrizes gerais e abertas. Manifestou sua frustração com o envio de apenas vinte e cinco projetos do PROAE para a Prograd e pediu uma maior participação de todos. Sugeriu o aperfeiçoamento da Resolução 12 do CONSEPE de 2012 para melhor aproveitamento do programa pelos cursos. O Prof. Rinaldo justificou que a pequena demanda de projetos ocorreu em razão de sua rápida implantação do programa. Em seguida, o Prof. Valter falou rapidamente de outros programas tais como o Programa de Apoio à Participação em Eventos - PROAPE e a Monitoria enquanto programas que visam o fortalecimento da graduação. Informou que o objetivo da Prograd é ampliar os programas já existentes e implementar outros. Na oportunidade, o Prof. Rinaldo apontou a atual necessidade de aprovação dos projetos pelos Colegiados de curso bem como pelas Congregações antes de enviá-los para a Prograd, como um fator dificultador, tendo em vista os prazos estabelecidos em edital. Em resposta, o Prof. Valter explicou que a intenção de passar os projetos

subsequente



pelos Colegiados de curso foi discutida no CONSEPE, que entendeu que, por se tratarem de projetos de Graduação, é necessário que haja o conhecimento e concordância pelo curso. A Prof.^a Márcia sugeriu que os prazos devem ser estudados considerando reuniões do colegiado. Em seguida foram feitos questionamentos quanto ao fato do programa contemplar apenas bolsas. Nesse sentido, a Prof.^a Angelina pediu para a Prograd também apoiar com material de infraestrutura para a viabilidade dos projetos, considerando a falta de recuso para esse fim. Em resposta, o Prof. Valter informou que atualmente não é possível atender a esse pedido, uma vez que o Ministério da Educação só envia o recurso para bolsa. Ato contínuo, o Prof. Valter informou que o recurso foi suficiente para abranger os vinte e cinco projetos apresentados, razão pela qual foram todos aprovados. Diante disso, os conselheiros homologaram a aprovação dos projetos. **2) PLANO DE OFERTA DE DISCIPLINAS E HORÁRIOS DE AULA:** O Prof. Valter relatou que em todos os semestres ocorrem muitos problemas em relação ao plano de oferta de disciplinas e horários devido às alterações que são feitas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Siga. Por essa razão, tem recebido muitas reclamações dos alunos, que inclusive, ameaçam levar a questão a juízo. Nesse sentido, o Prof. Valter pediu a atenção de todos quando da inserção do plano de oferta de disciplinas no Siga. Informou que, visando evitar esse tipo de problema, nesse ano será oferecido novamente um curso de capacitação para os coordenadores de curso trabalhar no Siga Ensino e pediu a participação de todos. O Prof. Valter também avisou que nesse ano será estipulada uma data limite para alteração de horários no Siga, ou seja, após a pré-matrícula, não será mais autorizada mudança de horário das aulas. O Prof. Romero solicitou um prazo mais alongado. Em resposta, o Prof. Valter, disse que poderia iniciar na 2^a feira anterior. Todos os conselheiros foram de acordo. **3) EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS:** O Prof. Valter relatou que foi possível constatar que a equivalência de disciplinas ajudou muito. Disse que iria dar um prazo até 15/05/2012 para que os coordenadores de curso pudessem rever a tabela de equivalências e encaminhar o pedido de alterações para a Prograd. Explicou que, em seguida iria aprová-la *ad referendum* e encaminhá-la para apreciação do CONSEPE para produzir efeitos a partir do início do próximo semestre. O Prof. Romero argumentou que para fazer a equivalência de disciplinas demandaria muito tempo, razão pela qual, entendia que o prazo de 15/05/2012 era muito curto

Handwritten signature

↓

tendo em vista as disciplinas de diferentes cursos e diferentes departamentos, além dos problemas de carga horária. Em resposta o Prof. Valter explicou que não pode ser dada equivalência a todas as disciplinas. Somente às disciplinas básicas e que se trata de um paliativo. Em seguida, conduziu ampla discussão sobre o assunto. **4) CALENDÁRIO INTERNO DE PROCESSOS DA PROGRAD:** O Prof. Valter propôs a criação de um calendário interno de procedimentos da Prograd. Citou exemplos de procedimentos como a criação e aprovação de projetos pedagógicos que contêm vários trâmites. Relatou que houve muitos problemas devido ao envio de projetos pedagógicos sem planejamento. Nesse sentido, sugeriu que houvesse uma data para apresentação das propostas em tempo hábil para avaliar, ajustar e aprovar no Congrad e no Consepe. Em seguida, leu sugestões de datas para outros procedimentos, tais como a criação de disciplinas eletivas e a abertura de turmas em regime especial. Todos os conselheiros foram de acordo com a criação do calendário. Dessa forma, o Prof. Valter informou que o calendário será divulgado e encaminhado para todos posteriormente. Na sequência, o Prof. Valter explicou que todos os assuntos da Prograd devem ser discutidos e informou que foi criado um programa de ações da Prograd e que os diretores de unidades acadêmicas e os coordenadores de curso seriam ouvidos em grupos pequenos para apresentação de sugestões e críticas para posterior homologação. Pediu a contribuição de todos nesse processo. A Prof^a Márcia informou das constantes reuniões da Prograd com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI para discussões e sugestões. Esclareceu que a Prograd passa a demanda para a DTI e depois cobra as ações. **5) ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 15 DO CONSEPE DE 21/05/2010 COM A INCLUSÃO DE NOVAS MODALIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC NO ÂMBITO DA UFVJM:** O Prof. Valter procedeu à leitura do artigo 2º da Resolução 15 CONSEPE de 2010 que trata das modalidades de TCC no âmbito da UFVJM e em seguida leu a proposta de inclusão de mais três modalidades de TCC na resolução, apresentada pelo Prof. Reginaldo Lambert Napoleão constante no Ofício 35/2011 de procedência da Coordenação do Curso de Agronomia. Ato contínuo, o Prof. Valter pediu a opinião dos conselheiros sobre a proposta de alteração apresentada. A Prof^a Ivani explicou que esse questionamento passou pelo Colegiado do Curso de Agronomia. Após várias discussões e apresentações de sugestões acerca do assunto



em apreço. Após ampla discussão, o conselho decidiu pela não alteração da resolução e que cada curso poderia estabelecer suas especificidades. **6) DESTINO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - TCC DA UFVJM:** O Prof. Valter pediu aos conselheiros autorização para que a Ieda Maria Silva, Superintendente de Biblioteca, participasse da sessão para os devidos esclarecimentos. Com a palavra, a Ieda explicou sobre a resistência da Biblioteca em receber os TCC dos alunos da instituição devido ao fato de não haver uma rigidez, a exemplo do que ocorre com as dissertações e teses, o que dificulta a seleção para uma base virtual. Além disso, falou da indisponibilidade de espaço físico na Biblioteca para abrigar os TCC. A Ieda informou que pesquisou em outras instituições e verificou que a maioria não tem regras definidas para tratar do assunto. Citou o exemplo da UNB onde somente os trabalhos com nota acima de 8 são disponibilizados. Em seguida, o Prof. Valter conduziu a discussão que se pautou nas seguintes questões: a) indisponibilidade de espaço físico na Biblioteca para abrigar os TCC; b) o padrão dos trabalhos para publicação; c) a responsabilidade do docente orientador; d) a possibilidade de criação de uma base de dados somente para TCC na página da Biblioteca para disponibilização dos trabalhos em arquivo digital; e e) sugestão de criação de um programa de incentivo à publicação dos TCC nos meios tradicionais. Após ampla discussão, o Prof. Valter deu os seguintes encaminhamentos: a) verificar com a DTI a possibilidade de disponibilizar os TCC online; b) verificar nos cursos sobre o que pode ser feito com os TCC no âmbito dos cursos, uma vez que institucionalmente é inviável; c) que o assunto fosse levado aos colegiados do curso para discussão. Por fim, a Ieda sugeriu que os TCC deveriam ficar em cada curso e publicados, se for o caso, e não na biblioteca. Solicitou que o Artigo 21 da Resolução 15 do CONSEPE de 2010 fosse revisto no que se refere à responsabilidade da Biblioteca pelo arquivamento dos TCC em formato digital. Na oportunidade, a Ieda falou sobre a abertura da solicitação de material bibliográfico e a necessidade de apresentação de três orçamentos. Pediu a conferência da bibliografia básica para fins de reconhecimento dos cursos. Por fim, espondeu dúvidas dos conselheiros sobre esses dois últimos assuntos. O Prof. Valter sugeriu que as demandas dos coordenadores fossem passadas para a Reitoria e para a Biblioteca, uma vez que esses assuntos não estavam na pauta dessa reunião. Em seguida, o Prof. Valter concluiu que a questão relacionada ao

Handwritten signature in blue ink.



destino dos TCC deveria ser rediscutida no âmbito dos cursos. **7) ORIENTAÇÃO SOBRE PORTARIA 4059/2004 QUE REGULAMENTA A OFERTA DE CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS:** O Prof. Valter iniciou ressaltando o § 2º do artigo 1º da portaria 4059/2004 que dispõe sobre o limite máximo de 20% da carga horária total do curso que pode ser oferecido na modalidade semi-presencial. Orientou quanto à necessidade de previsão no Projeto Pedagógico do curso. Esclareceu que não se trata de "deixar o aluno solto" e citou o exemplo da Educação a Distância – EAD. Orientou que as atividades tem que estar bem definidas no projeto pedagógico, a fim de não prejudicar no momento da avaliação do curso. A Profª Márcia informou que a modalidade semi-presencial deve ser discutida no âmbito do colegiado de curso e não apenas constar no Plano de Ensino. O Prof. Valter falou do uso da Plataforma Moodle nas atividades do ensino à distância. Orientou que os coordenadores devem solicitar ao servidor Renato Rocha Sudre lotado na Copese a inserção das disciplinas na Plataforma Moodle. Falou também da interação da Plataforma Moodle com o Siga. A Profª Márcia informou que no próximo Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – Forped será oferecido um curso de capacitação para os docentes para o uso do ambiente virtual. Em seguida o Prof. Valter respondeu a mais questionamentos sobre o assunto. **8) RECURSOS PARA O PROAE; LANÇAMENTO DA DISCIPLINA DE TCC NO SIGA POR PROFESSOR/ORIENTADOR; PROCEDIMENTOS DE RECONHECIMENTO DO CURSOS DE GRADUAÇÃO INEP-MEC - CAMPUS DO MUCURI: 8.1) Lançamento da disciplina de TCC no Siga:** A Profª Angelina inicia o debate questionando se há a possibilidade da disciplina de TCC ser inserida no Siga com um professor-orientador, uma vez que aparece como uma única disciplina. Perguntou aos demais coordenadores como isso ocorre nos outros cursos. Em seguida, os conselheiros compartilham experiências sobre o assunto. **8.2) Procedimentos de reconhecimento dos cursos de graduação pelo INEP-MEC:** Alguns conselheiros pediram o apoio *in loco* da Prograd no processo de reconhecimento dos cursos. Solicitaram a ajuda de uma pessoa que tenha conhecimento técnico sobre a legislação e estrutura da UFVJM. Citaram como exemplo o Pesquisador Institucional e a Pedagoga lotada da Divisão de Apoio Pedagógico - DAP da Prograd. Solicitaram também que as informações sobre os cursos divulgadas na página, sejam ajustadas.

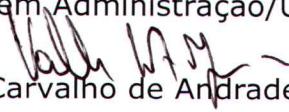
Relataram algumas dificuldades que enfrentam no processo. Sugeriram a instalação de uma Comissão Permanente de Avaliação também no Campus do Mucuri com membros do Campus do Mucuri. Em resposta, o Prof. Valter esclareceu que, em termos de organização, a Prograd pode acompanhar o processo somente até certo ponto, ou seja, o apoio *in loco* só pode ser conferido dentro dos limites permitidos, conforme orientação do MEC. Na oportunidade, o Prof. Valter se lembrou do apoio dado pela Prograd, quando da entrega aos coordenadores de curso, de uma pasta organizada pela DAP contendo toda a legislação referente aos cursos de graduação. A Leila esclareceu que não houve interessados do Mucuri em serem membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPA e que a CPA é única por instituição, e não por campi. O Prof. Paulo Afrânio falou da importância de conhecer bem os instrumentos de avaliação por parte de todo coordenador de curso. Em resposta, o Prof. Valter informou que já foi oferecida capacitação na qual foram apresentados os instrumentos de avaliação. Prof^a Laís falou da importância de uma Divisão de Apoio Pedagógico no Campus do Mucuri para oferecer apoio técnico em tempo integral. Sobre isso, o Prof. Valter informou que futuramente serão criadas todas as divisões da Prograd em todos os campi da UFVJM. **9) CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO (AUXÍLIO PECUNIÁRIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E DIÁRIAS PARA VIAGENS TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS À CONCLUSÃO DO CURSO) (DEMANDA DA PROACE):** O Prof. Valter passou a palavra para o Prof. Herton e para a Crislaine. O Prof. Herton apresentou a proposta de auxílio pecuniário que será oferecido aos estudantes cadastrados na Proace para a aquisição de instrumental e diárias para viagens técnicas indispensáveis à conclusão do curso. Para tanto, solicitou aos coordenadores que enviassem para a Proace até o dia 15/05/2012 uma lista contendo a relação de viagens e materiais indispensáveis para os alunos. Em seguida, pontuou também sobre a carência dos alunos da UFVJM e informou dados dos alunos que recebem algum tipo de auxílio. A Crislaine explicou que se refere a uma rubrica específica para contribuir para a permanência e conclusão do curso. Enfatizou que o recurso se destina apenas aos materiais e viagens estritamente indispensáveis para a conclusão do curso. Em seguida, a Crislaine e o Prof. Herton passaram a responder dúvidas sobre a questão. O Prof. Herton informou que vai disponibilizar em um



programa quais viagens poderão ser contempladas. Explicou que os auxílios são disponibilizados de acordo com os níveis de carência.

10) INFORMES: 10.1) APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ENSINO (IAE): O Prof. Valter informou que durante o período de 01 a 31 de 2012 seria aplicado o instrumento de avaliação dos cursos de graduação da UFVJM, o qual foi aprovado pela resolução 13 do CONSEPE de 2010. Explicou que cada docente teria acesso a sua avaliação, o coordenador de curso teria acesso à avaliação de todos os docentes do curso sob sua responsabilidade e a Prograd teria acesso à avaliação de todos os docentes. Disse que se trata de uma ferramenta útil desde que haja a participação de todos e que o caráter é de gestão e aprimoramento. Em seguida procedeu à leitura do artigo 11 da resolução para enfatizar a importância do coordenador do curso no processo. Informou que consistia em um instrumento simples e fácil de preencher e que seria ser divulgado um tutorial para instruções. **10.2) DATA PARA RECEPÇÃO DE CALOUROS 2012/II PELAS UNIDADES ACADÊMICAS:** O Prof. Valter informou que em reunião com os diretores de unidades acadêmicas, ficou acertado que haveria uma recepção de calouros oficial no Campus de Diamantina e outra no Campus do Mucuri nas quais os estudantes seriam recebidos de forma geral. Posteriormente cada unidade acadêmica iria ter a sua recepção para atender as suas especificidades. O Prof. Valter relatou que foi observado que no Campus do Mucuri as atividades de recepção de calouros funcionam muito bem, mas que no Campus de Diamantina há uma baixa participação dos alunos. Na sequência informou as datas da recepção: no Campus de Diamantina em 31/07/2012 e no Campus do Mucuri em 01/08/2012. Pediu aos coordenadores que cobrassem das unidades a realização da recepção e se pôs à disposição para colaborar. A Prof.^a Márcia pediu para que a informação das datas das recepções fossem enviadas para o e-mail da Diretoria de Ensino. O Prof. Valter explicou que nos dias 30 e 31/07/2012 haverá a confirmação da matrícula, oportunidade em que os alunos receberão o manual do acadêmico e a informação da recepção. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Valter agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu Marilayne Angélica Siqueira Marques, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Diamantina, 27 de abril de 2012. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


Marilayne Angélica Siqueira Marques
Assistente em Administração/UFVJM


Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Presidente do CONGRAD